

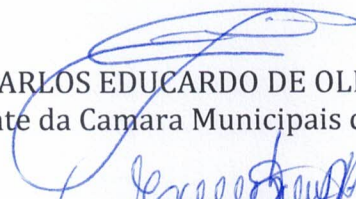
## INFORMAÇÃO

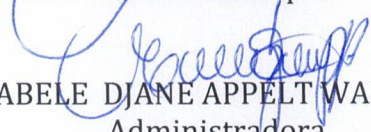
INFORMAMOS, em atendimento ao Art. 3.º, inciso IV, alínea “d” da resolução n.º 1.134/2020 do TCERS, que encontram-se nos arquivos funcionais dos agentes públicos que estiveram em atividade em 2025, as Declarações de bens e rendas, conforme determina a Lei Federal n.º 8.429 de 02 de junho de 1992.

Informamos também, que foi editada a **Ordem de Serviço n.º 002/2022**, determinando a apresentação da Declaração de Bens e Rendas para todos os agentes públicos municipais.

As informações foram solicitadas para entrega física ou digital pelos e-mails adm.pessoal6@tapejara.rs.gov.br.

TAPEJARA/RS, 31 dias do mês de dezembro de 2025.

  
CARLOS EDUCARDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipais de Vereadores

  
ELISABELE DJANE APPELT WANZENIAK  
Administradora

Coordenadora de Departamento Pessoal

**Elisabele Wanzeniak**  
Administrador CRA-RS 04638710  
Matrícula 8192